

PORTARIA Nº 333/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013

Delega competência ao Pró-Reitor de Administração para assinatura de Contratos de Aquisições e Serviços e de Prestação de Serviços Educacionais e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência aos Servidores adiante nominados

1. Professor UDO SCHROEDER, Pró-Reitor de Administração, para assinatura de Contratos de Aquisições e Serviços e de Prestação de Serviços Educacionais; e
2. Técnico-Administrativo FERNANDO LUIZ KRAMBECK, Chefe da Divisão de Administração Financeira, para, na ausência do Pró-Reitor de Administração, assinar os contratos anteriormente mencionados.

Revoga-se, a contar de 14 de maio de 2013, a Portaria nº 617/2010, de 29 de outubro de 2010.

Blumenau, 28 de maio de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO